



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 - Ano 12 - nº 1104



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2021
ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO ADMINISTRATI-
VA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR
ITEM

O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PRO-
POSTA E HABILITAÇÃO SERÁ RECEBIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NO PLENÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ NO DIA
28/01/2022 às 09h, na Travessa 1º Centenário nº
32 - Centro - Sumaré/SP.

De ordem do Senhor Willian de Souza Rosa, Presi-
dente da Câmara Municipal de Sumaré, torno pú-
blico para conhecimento de interessados, que está
aberto o certame licitatório na modalidade Pre-
gão Presencial, que será regido pela Lei Federal nº
10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e,
subsidiariamente, com base nas disposições legais
contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alte-
rações, bem como as disposições contidas nesse
instrumentos e no Decreto Municipal Nº 6.976/06
e, cujo objeto segue abaixo descrito.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio
eletrônico oficial da Câmara: www.camarasumare.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações,
localizado na Rua Dom Barreto, nº 1294, Centro,
Sumaré/SP - Fone/Fax: (19) 3883-8816 ou 8828,
e-mail: compras@camarasumare.sp.gov.br e compras1@camarasumare.sp.gov.br no horário das
08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas,
mediante o recolhimento aos cofres públicos da
importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de
real) por folha ou gratuito fornecendo uma mídia
para gravar o edital e seus anexos.

DO OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, con-
forme o Termo de Referência (Anexo I)

Sumaré, 13 de janeiro de 2022.

William de Souza Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

DECLARAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações, ficam justificadas a quebra da Ordem
Cronológica de Pagamentos, por se tratar de des-
pesas inadiáveis e imprescindíveis ao prossegu-
imento das ações governamentais, objetivando a
continuidade de serviços públicos essenciais, em

virtude da grave situação financeira da Prefeit-
ura Municipal de Sumaré, em razão da pandemia
do novo Coronavírus Covid-19 e do considerável
montante de restos a pagar exercícios anteriores
ainda existentes, bem como dos valores inscritos
no longo prazo sem o devido lastro financeiro,
sendo: salário dos servidores municipais, limpeza
pública, exames laboratoriais, radiológicos e diag-
nósticos, despesas administrativas como energia
elétrica, telefonia, internet e insumos de escritó-
rio, despesas com educação e saúde de forma a ga-
rantir a aplicação mínima exigida nos termos dos
artigos 212 e 198, § 2º, da Constituição Federal,
respectivamente, repasse ao terceiro setor, atendi-
mentos à demanda judicial, amortização da dívida
pública contraída, dos precatórios de pequena
monta e enquadrados na Emenda Constitucional
nº 94/2016 e alterações posteriores, aquisição de
medicamentos e materiais para abastecer a rede
pública de saúde, bem como demais despesas de
caráter continuado.

Esclarecemos que os pagamentos nos meses de
setembro a dezembro de 2021, foram efetivados
em razão de relevante interesse público, objeti-
vando a manutenção e continuidade dos serviços
públicos essenciais.

Sumaré, 10 de janeiro de 2022.

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

Redação: Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br